

PORTARIA Nº 2 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

Cria Grupo de Trabalho para discutir e revisar os critérios de fixação do exercício ideal de Procuradores Federais nas Procuradorias Federais junto às Instituições Federais de Ensino Superior.

A COORDENADORA DO FÓRUM DE PROCURADORES-CHEFES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR, no uso da atribuição de que trata o § 2º do artigo 2º da Portaria PGF nº 555, de 2 de julho de 2008, e considerando os objetivos constantes dos incisos I e III do artigo 2º da mesma Portaria, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir e revisar os critérios de fixação do exercício ideal de Procuradores Federais nas Procuradorias Federais junto às Instituições Federais de Ensino Superior.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes Procuradores Federais:

Maria Beatriz Scaravaglione, matrícula SIAPE nº 1063522, que o coordenará;
José Humberto Nozella, matrícula SIAPE nº 0413293;
Marcos Augusto Maliska, matrícula SIAPE nº 1286314;
Paulino Farias Alves Junior, matrícula SIAPE nº 1076034;
Marcos Gustavo de Sá e Drumond, matrícula SIAPE nº 1585385;
André Luís Contreira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1357819.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá duração de 120 dias, ao final dos quais deverá submeter suas conclusões à análise do Procurador-Geral Federal.

Art. 3º A comunicação entre os membros do Grupo dar-se-á por correio eletrônico e as reuniões presenciais ocorrerão sempre que sua Coordenadora entender necessário.

Parágrafo único. Os custos de deslocamento e diárias para participação nas reuniões presenciais deverão ser suportados diretamente pelas Procuradorias Federais junto às Instituições Federais de Ensino Superior a que estiverem vinculados os membros do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA BEATRIZ SCARAVAGLIONE

Matéria recebida em 27 / 11 / 2009
às 09:16 horas, para publicação no Boletim
de Serviço nº 48, de 27 / 11 / 2009.


Assinatura do Responsável

Cecília Maria Diniz Avelino
Agente Administrativo
Mat. SIAPE nº 451591